



THE EXTRA MILE
good enough is not enough

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Documento de Normas e Diretrizes da Administração

Outubro de 2021



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	1
2.	OBJETIVO.....	1
3.	DA NATUREZA DOS ATIVOS GERIDOS PELO GRUPO HSI.....	1
4.	DO RATEIO.....	2
5.	DO CONFLITO DE INTERESSES.....	2
6.	DAS DESPESAS.....	3
7.	VALIDADE E VIGÊNCIA.....	3
	ANEXO 1 – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.....	4
	HISTÓRICO DE REVISÕES.....	6

1. INTRODUÇÃO

A presente política se aplica a (i) HSI Gestora de Ativos Financeiros Ltda (“HSI Ativos Financeiros”); (ii) HSI Gestora de Special Opportunities Ltda (“HSI Special Opportunities”); (iii) HSI Gestora de Real Estate Private Equity Ltda (“HSI Real Estate”); e (iv) HSI - Hemisfério Sul Investimentos Ltda. (“HSI Hemisfério Sul”, em conjunto designadas “Grupo HSI” para os fins do presente documento).

Como exposto acima, o Grupo HSI é composto por gestoras de carteiras de valores mobiliários devidamente autorizadas a desempenhar tal atividade pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, conforme alterados, determinam que as administradoras de carteiras de valores mobiliários que desempenham as atividades de gestão, como no caso do Grupo HSI, possuam uma Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política de Rateio”) entre as carteiras sob sua gestão.

2. OBJETIVO

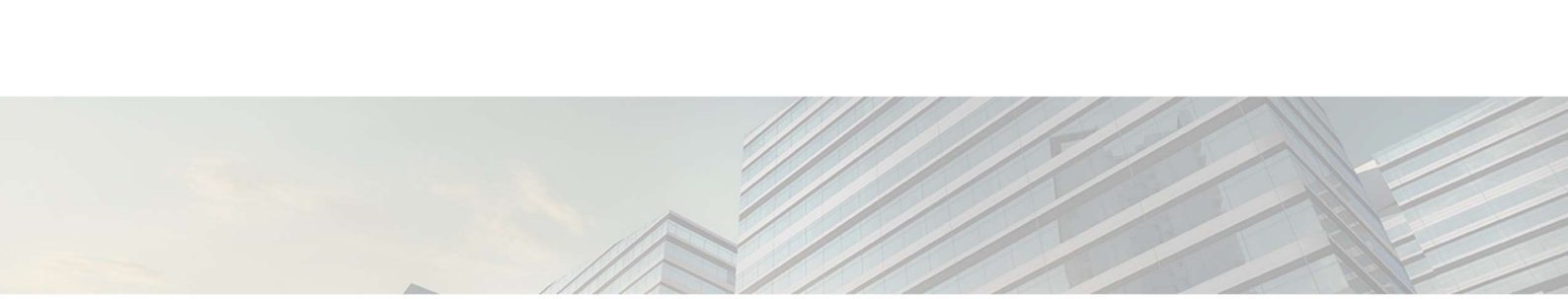
O estabelecimento de Política de Rateio busca controlar uma alocação justa de ordens entre as carteiras geridas por uma mesma gestora, visando a garantir que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros emitidas em nome de tais carteiras sejam registradas e alocadas de maneira justa entre elas, por meio de grupamento das ordens, proporcionando dessa forma tratamento equânime e igualitário entre as carteiras e, em última instância, entre os investidores que possuam recursos geridos por uma mesma gestora. A adesão à esta política e ao Termo de Ciência e Concordância (Anexo 1), através do formulário de aceite eletrônico fornecido pelo Grupo HSI é obrigatória

3. DA NATUREZA DOS ATIVOS GERIDOS PELO GRUPO HSI

Conforme descrito nos respectivos Formulários de Referências das gestoras que compõem o Grupo HSI, as mesmas desempenham atividade de gestão de fundos de investimento que têm por objetivo primordialmente a realização de investimentos nos segmento de *private equity* e imobiliário.

O Grupo HSI adota práticas de alocação de ordens e oportunidades de investimento que garante que as operações sejam realizadas de acordo com (i) a Política de Seleção de Ativos; (ii) a política de investimento de cada fundo; ou (iii) outro instrumento eventualmente pactuado diretamente com investidores.

Os colaboradores reconhecem a importância do seu dever fiduciário e do tratamento equitativo de clientes, incluindo seu dever de (i) garantir práticas isonômicas na alocação de ordens e oportunidades de investimentos entre os fundos, bem como na alocação de despesas entre



eles; (ii) buscar as melhores condições nas transações dos fundos; e (iii) divulgar conflitos de interesses, potenciais ou materializados, que sejam identificados em sua atuação.

4. DO RATEIO

Tendo em vista o perfil ilíquido dos ativos investidos, os fundos de investimento sob gestão do Grupo HSI não admitem grupamento de ordens, sendo as negociações realizadas, em regra, a preço único e de forma individualizada para cada investimento de cada fundo de investimento sob gestão do Grupo HSI.

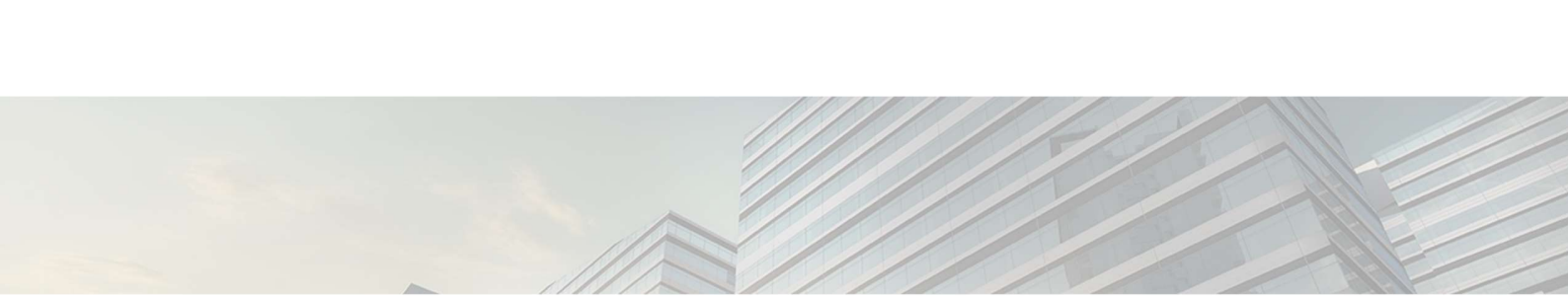
Nos casos de investimentos em ativos financeiros para fins de gestão de caixa dos veículos de investimento também não se faz necessária a adoção de regras e princípios para fins de registro e alocação de ativos de maneira justa entre os fundos de investimento sob gestão do Grupo HSI, tendo em vista (i) que, nestas hipóteses, o Grupo HSI realiza tais investimentos apenas em ativos de renda fixa com liquidez diária ou períodos curtos de resgate, que visam a atender ao horizonte de capital dos fundos de investimento e (ii) a improbabilidade da aquisição de tais ativos para diferentes fundos de investimento ocorrer de forma simultânea, tendo em vista que cada fundo de investimento sob gestão do Grupo HSI possui fluxos distintos, atrelados aos investimentos detidos por cada um.

Caso o Grupo HSI venha a constituir fundos de investimento ou carteiras administradas sob sua gestão que tenham por objetivo a realização de investimentos em ativos líquidos que, por sua natureza, necessitem do estabelecimento de uma Política de Rateio de Ordens detalhada, a fim de garantir o tratamento justo acima referido entre as carteiras, o Grupo HSI confirma desde já que procederá, sob responsabilidade de seu Diretor de Risco e Compliance à atualização desta Política.

Portanto, não há possibilidade de compra de um mesmo ativo em bloco, considerando que o Comitê de Investimento dos veículos do Grupo HSI é próprio, o que significa dizer que ainda que a composição do Comitê seja a mesma, são elaboradas estratégias próprias e compras individualizadas para cada um dos veículos geridos.

5. DO CONFLITO DE INTERESSES

Em razão da natureza dos fundos geridos pelo Grupo HSI e a existência, em regra geral, de mandatos bem definidos nas políticas de investimento constantes dos regulamentos dos fundos, a exposição a conflitos de interesses na alocação de oportunidades de investimentos é relativamente baixa. Entretanto, tendo em vista a importância destes procedimentos, as rotinas são monitoradas permanentemente pelas respectivas áreas de negócios e pelo Comitê de Investimento.



Em regra, não há sobreposição entre os ativos a serem alocados nos fundos (private equity), tendo em vista que a captação de um fundo que possua determinada estratégia e/ou segmento de atuação somente se dará após o encerramento do período de investimento do veículo predecessor.

As reuniões e atas dos Comitês de Investimento dos veículos são individualizadas, de forma que são avaliados caso a caso a adequação de certo negócio ou investimento à política de investimento de cada fundo.

Na hipótese de um ou mais membros do Comitê de Investimento e gestores da área de negócios notarem, antes da própria reunião do Comitê, que alguma tese de investimento pode ser alocada em fundos diferentes, o respectivo membro ou gestor deverá avaliar e definir para qual dos veículos apresentará a tese de investimento, observando critérios de razoabilidade e equidade entre os fundos, tais como: (a) a política de investimentos de cada fundo; (b) o tamanho e o tipo de investimento frente ao capital comprometido e capital disponível de cada fundo; (c) questões contratuais ou limitações específicas de cada fundo, como a fase de investimento; e (d) outras condições específicas que venham a ser consideradas pelo Comitê de Investimentos.

6. DAS DESPESAS

As despesas serão alocadas e faturadas diretamente no fundo que utilizou o respectivo serviço ou produto. Entretanto, nos casos em que mais de um fundo tenha compartilhado serviços ou produtos, as despesas poderão ser rateadas pelos Fundos na proporção da participação de cada Fundo naquela transação.

Não obstante as regras estabelecidas neste item, a alocação de despesas para cada fundo e o pagamento a terceiros deverá observar as regras específicas de cada regulamento.

A alocação de despesas entre os fundos será supervisionada pelo Diretor de Risco e Compliance do Grupo HSI, que deverá manter documentação de suporte pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

7. VALIDADE E VIGÊNCIA

A presente política passa a vigorar a partir da data de sua homologação e publicação no endereço do Grupo HSI na *internet*, sendo válida por tempo indeterminado e sendo necessária atualização conforme necessidade.


ANEXO 1 – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Reconhecendo a relevância de todas as orientações, obrigações, princípios e faculdades dispostos nas Políticas, Códigos e Manuais do Grupo HSI para o exercício de minhas funções como colaborador, para o bom funcionamento das atividades do Grupo HSI, bem como para o cumprimento de seus deveres fiduciários, declaro:

- a) ter tido acesso;
- b) sanado todas as minhas dúvidas;
- c) estar de pleno acordo com o inteiro teor das seguintes Políticas, Códigos e Manuais do Grupo HSI, comprometendo-me a cumpri-las integralmente:
 - Política de Investimentos Pessoais;
 - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e
 - Manual de Cadastro;
 - Código de Ética e Política de Controles Internos;
 - Política de Valor Justo de Mercado;
 - Política de Certificação Continuada;
 - Política de ESG;
 - Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleia;
 - Política de Gestão de Riscos;
 - Política de Segurança da Informação;
 - Política de Rateio e Divisão de Ordens; e
 - Política de Consequências, sem prejuízo de outras que sejam apresentadas a mim
 - pela Área de Risco e *Compliance* após a assinatura deste Termo.

Atesto, ainda:

- d) ter informado à Área de Risco e *Compliance*, todas as participações acionárias em sociedades e outros investimentos nos mercados financeiro e de capitais, que estejam ou possam entrar em conflito com as Políticas, Códigos e Manuais acima mencionados e me comprometo a informar, quaisquer investimentos futuros que assim possam ser classificados;
- e) ter informado à Área de Risco e *Compliance*, qualquer situação que possa sugerir conflito de interesses envolvendo Agentes Públicos, comprometendo-me a proceder do mesmo modo, caso tal situação venha a se configurar posteriormente à assinatura deste Termo;

- 
- f) estar ciente de que a empresa adota as seguintes políticas para se adequar à Lei Geral de Proteção de dados: Política de Privacidade, Política de Gestão de Incidentes, Política de Retenção de Dados, Política Geral de Proteção de Dados e a Política de Segurança de Informação e, que tenho a opção de buscar mais informações das mesmas com a área de *Compliance* em qualquer momento.
 - g) serem de minha exclusiva responsabilidade, eventuais custos incorridos ou perdas, reais ou potenciais, que eu possa sofrer, em razão da necessidade de cancelar investimentos existentes ou de me ver privado de fazê-los, em razão do que determinam as referidas Políticas, Códigos e Manuais; e
 - h) estar ciente de que a apresentação de falsa declaração me sujeitará não somente às penalidades da Política de Consequências do Grupo HSI, mas também às penalidades da Lei.

Declaro ter lido, compreendido e aceitado integralmente o que determina o presente Termo de Ciência e Concordância, bem como reconheço que o sistema pelo qual recebi e encaminharei o presente Termo será capaz de me identificar para todos os fins aqui dispostos.



HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Modificação
0	2020 06 01	Emissão inicial.
1	2020 09 17	1ª Revisão.
2	2021 10	2ª Revisão.